



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Ponte

LIDO
Em 20 / 05 / 08
Costa
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 4288 / 2008**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, a TAB.

Em, 21 / 05 / 08.

Sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Companhia Energética de Brasília - (CEB), a **IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** próximo a chácara 64 acesso a Escola Aprodarmas, Mestre D'armas Etapa III, em Planaltina - RA VI.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Augusto Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Companhia Energética de Brasília - (CEB), a **IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** próximo a chácara 64 acesso a Escola Aprodarmas, Mestre D'armas Etapa III, em Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A referida comunidade clama por maior atenção do Poder Público na medida em que muitas das dificuldades que a afligem decorrem da ausência do Estado. A implantação da iluminação pública oferecerá mais segurança, bem-estar e qualidade de vida a esses cidadãos.

Esta é uma reivindicação de suma relevância para os moradores daquela localidade, motivo pelo o qual conclamo aos nobres pares a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em maio de 2008.

Berinaldo Ponte
Berinaldo Ponte
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4288 / 08
Fls. N.º 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recibido em 15 / 05 / 08 às 15h35
23.242-2
Matricul